



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO

Lei nº 379/90

"Institui o regime Jurídico dos servidores Municipais e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica instituído, neste Município, o regime jurídico Estatutário para todos os servidores Municipais.

Art. 2º - No Prazo de noventa dias, será instituído plano de cargos e vencimentos para os servidores, compreendendo carreiras estruturadas e cargos isolados.

Art.3º - O enquadramento dos atuais servidores estáveis no quadro depende de aprovação em concurso de provas ou provas e títulos.

Parágrafo Único - O servidor estável não aprovado no concurso para enquadramento, ficará lotado em quadro suplementar, cujos cargos serão declarados extintos quando vagarem podendo seus ocupantes optarem pelo regime da consolidação das leis do trabalho.

Art.4º - Os atuais ocupantes de cargos públicos, aprovados no concurso, para efetivação do enquadramento, devem optar pelo regime jurídico do estatuto, ou será transferida para o quadro suplementar que alude o parágrafo único do art.3º desta lei.

Art.5º - Fica provisoriamente, até a instituição do plano de cargos e vencimento tratado no art. 2º desta lei, instituído o quadro em anexo, com a remuneração nele especificada.

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Dou fé, <i>Caetano</i>
Cór. do Ouro, 24.06.95
<i>Caetano</i>
Tabellião



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO

Art. 69 - Aos ocupantes dos cargos de direção e assessoramento superior (D.A.S.) e de direção e assessoramento intermediário (D.A.I.), poderá o chefe do executivo conceder gratificação de representação de valor nunca superior a 80% (oitenta por cento) do padrão da remuneração básica, a seu critério, segundo o grau de dificuldade, responsabilidade e tempo despendido no exercício da função.

Art. 79 - Aos professores de 1º grau e professores da zona rural, poderá o chefe do executivo conceder gratificação de até 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração básica prevista para o cargo, a seu critério, segundo o grau de dificuldade, dedicação, responsabilidade e tempo despendido no exercício da função.

Art. 89 - Ao pessoal T.C., poderá o chefe do executivo conceder gratificação de até 200% (duzentos por cento) do valor da remuneração básica prevista para o cargo, a seu critério, segundo o grau de dificuldade, responsabilidade, dedicação, e produtividade no exercício da função.

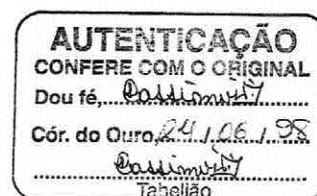
Art. 99 - Aos Motoristas e Operadores de Maquinas, poderá o chefe do executivo conceder gratificação de até 80% (oitenta por cento) do valor da remuneração básica prevista para o cargo a seu critério, segundo o grau de responsabilidade e produtividade no exercício da função, além do zelo para com os veículos e máquinas.

Art. 109 - Para ajustar os valores das tabelas de remuneração, em face da variação da inflação, poderá o chefe do executivo alterar o seu valor ao mês anterior ao do reajuste mais 10% (dez por cento), comunicando os novos valores à Câmara Municipal.

Art. 119 - Para cobertura dos despendidos decorrentes desta Lei e a sua aplicação, fica o chefe do poder executivo autorizado a proceder à abertura de créditos especiais ou suplementares até o limite dos mesmos.

Art. 129 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 139 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, quanto aos valores das re-





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO

munerações a 19 de março de 1.990.

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro,
aos 09 dias do mês de abril de 1.990.

NELSON DIAS DA SILVA

"PREFEITO"

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Dou fé, <u>Carissimi</u>
Cór. do Ouro, <u>24.1.06.1.98</u>
<u>Carissimi</u>
Tabellão

QUADRO DE DETALHAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE: CÓRREGO DO OURO - GO

Nº 01

Unidade Administrativa
GABINETE DO PREFEITO

Organismo
GABINETE DO PREFEITO

- Competência
- Gestão dos negocios públicos municipais,
 - Representação Judicial e extra Judicial do município
 - Coordenação Superior
 - Planejamento Municipal
 - Relacionamento com o Estado e com a União
 - Relacionamento com outros poderes e com outros municípios.

- Pessoal a ser utilizados:
- Chefe de Gabinete
 - Oficial de Gabinete
 - Encarregado Junta do Serviço Militar
 - Recepcionista
 - Redator datilógrafo
 - Motorista

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Dou fé, em 04/11/2011
Cór. do Ouro, 21/11/2011
[Assinatura]
Comissário
Tabelião

[Assinatura]

QUADRO DE DETALHAMENTO POR QUANTITATIVO E SALARIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE: CÔRREGO DO OURO - GO

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO

Nº 02

Organismo: Gabinete do Prefeito

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	FORMA DE PROVIMENTO	REMUNERAÇÃO MENSAL (REFERÊNCIA BASE)	DISPÊNDIO DO ORGANISMO
- Chefe de Gabinete	D.R.S.I	01	Comissão	15.826,24	
- Oficial de Gabinete	D.A.I.-I	01	Comissão	11.422,18	
- Encarregado da Junta de serviço militar	D.A.I.-III	01	Comissão	7.348,12	
- Recepcionista	A.G.-6	01	Efetivo	3.674,06	
- Redator datilógrafo	D.A.I.-III	02	Comissão	7.348,12	
- Motorista	A.G.-4	01	Efetivo	7.348,12	

AUTENTICAÇÃO
 CONFERIR COM O ORIGINAL
 Dou fé...
 Cár-de-Ouro, 24 DE 1988
 Tabellaio

[Handwritten signature]

QUADRO DE DETALHAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE: CÔRREGO DO OURO - GO

Nº 03

Unidade Administrativa
 GABINETE DO PREFEITO

Organismo
 Secretaria de Assistência Social

Competência:
 - Assessoramento Superior
 - Direção da área social do governo municipal
 - Cadastro e canalização de serviços e recursos visando o Social

Pessoal a ser utilizado:
 - Secretária da Assistência Social
 - Assistente Social
 - Escriturário
 - Instrutores
 - Motorista

AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Dou fé,
 Cór. do Ouro, 24.1.06.1.95

 Tabellão

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PESSOAL POR QUANTITATIVO E SALARIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE: CÔRREGO DO OURO - GO
 UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO

Nº 04

Organismo: Sec. de Assistência Social

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	FORMA DE PRO- VIMENTO	REMUNERAÇÃO MEN- SAL (REFERENCIA BASE)	DISPÊNDIO DO ORGANISMO
Sec. da Assist. Social	D.A.S.-I	01	Comissão	29.392,48	
Assistente Social	F.C.-III	01	C.L.T.	29.392,48	
Escriturário	A.G.-9	04	Efetivo	3.674,06	
Instrutores	D.A.I.-III	08	Comissão	7.348,12	
Motorista	A.G.-4	01	Efetivo	7.348,12	

AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Dou fé,
 Cor. do Ouro,
 Tabelião

QUADRO DE DETALHAMENTO ADMINISTRATIVA

PREFEITO MUNICIPAL DE: CÔRREGO DO OURO - GO

Nº 05

Unidade Administrativa
GABINETE DO PREFEITO

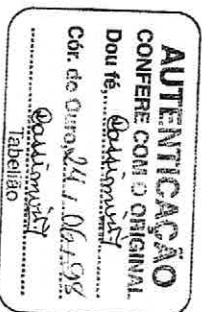
Organismo
Secretaria de Administração

Competência:

- Assessoramento superior
- Direção das atividades e do material, controle de material, controle Interno das despesas, controle geral de pessoal execução de obras e serviços, lançamento e arrecadação de tributos e fiscalização tributária, participação em conselhos, por delegação do Prefeito.

Pessoa a ser utilizado:

- Secretário de Administração
- Diretor Depto Pessoal
- Telefonista
- Escriturário
- Aux. de Administração
- Motorista
- Porteiro servente
- Instrutores



QUADRO DE DETALHAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE: CÓRREGO DO OURO - GO

Nº 07

Unidade Administrativa
Secretaria de Administração

Organismo
Departamento de Finanças

- Competência:
- Assessoramento Administrativo
 - Lançamento e arrecadação de tributos
 - Fiscalização tributária
 - Organização funcional de finanças do Governo municipal
 - Participação em conselhos, por delegação do Prefeito

- Pessoal a ser utilizado:
- Diretor de Depto da Coletoria municipal
 - Tesoureiro
 - Agente arrecadador
 - Aux. de Contabilidade
 - Aux. de Tesouraria
 - Encarregado do U.M.C.
 - Motorista
 - Aux. de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Dou fé,
Cór. do Ouro, 21.106.1.978
.....
Tabellaio

QUADRO DE DETALHAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE: CÓRREGO DO OURO - GO

Nº 09

Unidade Administrativa
Secretaria de Administração

Organismo
Depto de Transportes

Competência:
Assessoramento Administrativo
- Controle de Atividade na Abertura e com
serviço de estradas municipais
- Controle de despesa, aquisição e reposi
ção de peças e outros
- Canalizador de recursos e celebração de
convênios com a União, Estado e com Muni
cípios, por delegação do Prefeito.

Pessoal a ser utilizado:
- Diretor do D.M.F.R.
- Motorista
- Operador de Máquinas - Mecânico
- Aux. de Mecânico
- Vigilante
- Escriturário
- Aux. de Operador
- Instrutores

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Dou fé.....
Cór. do Ouro, 24.10.198
D. M. F. R.
T. Bellão

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PESSOAL POR QUANTITATIVO E SALARIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE: CÓRREGO DO OURO - GO
 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Organismo: Depte de Transportes

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	FORMA DE PRO-VIMENTO	REMUNERAÇÃO MENSAL (REFERÊNCIA BA SE)	DISPÊNDIO MENSAL DO ORGANISMO
Diretor do D.M.E.R.	D A. I - I	01	Comissão	14.696,24	
Motorista	A. G.-4	06	Efetivo	7.348,12	
Operador de Máquinas	A.G.-2	06	Efetivo	7.348,12	
Mecânico	A.G.-3	02	Efetivo	7.348,12	
Aux. de Mecânico	A G.-9	02	Efetivo	3.674,06	
Vigilante	A.G.-9	01	Efetivo	3.674,06	
Escriturário	A.G.-9	01	Efetivo	3.674,06	
Aux. de Operador	G.G.-9	03	Efetivo	3.674,06	
Instrutor	D.A.I.III	02	Comissão	7.348,12	

AUTENTICAÇÃO
 CONTEÚDO ORIGINAL
 Dou. Sr. RAMONALDO
 Cdr. do Curo. 24.126.1.05
 Tabelião

QUADRO DE DETALHAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE: CÓRREGO DO OURO - GO

Nº 11

Unidade Administrativa
Secretaria de Administração

Organismo
Superint. da Educação, Cultura, Des-
porto e lazer.

- Competência:
- Direção das atividades e do material
 - Controle das despesas
 - Celebração de convênios com órgãos Federais, Estaduais e Fundações, por delegação do Prefeito

- Pessoal a ser utilizados
- Superint. de Deptº da Educação cultura, desporto e lazer
 - Diretor do Pré-Escolar
 - Coordenador do Esporte e Lazer
 - Diretor da merenda Escolar
 - Diretor de Escola 1º Grau
 - Professor com 1º Grau 1ª fase
 - Professor com 2º Grau 1ª fase
 - Professor com 2º Grau 2ª fase
 - Professor com 3º Grau 2ª fase
 - Assistente de Ensino
 - Escriturário
 - Aux. de Secretaria
 - Bibliotecário - Merendeira - Porteiro
 - servente - Zelador - Motorista

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Dou fé, DOMINGOS
Cór. do Ouro, 24/06/98
Domingos
Tabelião

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PESSOAL POR QUANTITATIVO E SALARIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

nº 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE : CÓRREGO DO OURO - GO

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Organismo: Superint. da Educação, Cultura, Desporto e Lazer

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	FORMA DE PROVEDIMENTO	REMUNERAÇÃO MENSAL (REFERENCIA BASE)	DISPÊNDIO MENSAL DO ORGANISMO
Superint. da Educação, Cultura desporto e Lazer	D.A.I-I	01	Comissão	14.696,00	
Diretor do Pré-Escolar	D.A.I-III	01	Comissão	7.348,12	
Coordenador do Esporte e Lazer	D.A.I-III	01	Comissão	7.348,12	
Coord. da Merenda Escolar	D.A.I-III	01	Comissão	7.348,12	
Diretor da Escola de 1º Grau	D.A.I-III	01	Comissão	7.348,12	
Prof. c/ 1º Grau 1ª fase	A.E.-9	15	Efetivo	3.674,06	
Prof. c/ 2º Grau 1ª fase	A.E.-8	15	Efetivo	5.511,09	
Prof. c/ 2º Grau 2ª fase	A.E.-Re	10	Efetivo	4.409,06	
Prof. c/ 3º Grau 2ª fase	A.E.-Re	10	Efetivo	11.022,00	
Escriturário	A.E.-9	06	Efetivo	3.674,06	
Aux. de Secretaria	A.E.-9	06	Efetivo	3.674,06	
Bibliotecário	A.E.-9	01	Efetivo	3.674,06	
Assist. de Ensino	A.E.-9	20	Efetivo	3.674,06	

AUTENTICAÇÃO
 CONFERIR COM O ORIGINAL
 Dou fé, *Domínio*
 Cár. do Ouro, 24/06/98
Domínio
 Tabelião

QUADRO DE DETALHAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE: CÓRREGO DO OURO - GO

Nº 13

Unidade Administrativa
Secretaria de Administração

Organismo
Depto de obras e Serv. Gerais

Competência:

- Direção de atividades e do material, com controle interno de despesa, execução de obras e serviços gerais

Pessoal a ser utilizado:

- Diretor Depto de obras e serviços gerais
- Motorista
- Aux. de Administração
- Escriturário
- Eletricista
- Vigilante
- Gari
- Operário
- Pedreiro
- Coveiro
- Zelador de cemitério
- Jardineiro
- Fiscal de serviços urbanos

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Dou té, *24/06/98*
Cór. do Ouro, *24/06/98*
24/06/98
Tabellão

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PESSOAL POR QUANTITATIVO E SALARIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE: CÔRREGO DO OURO - GO

Nº 14

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Organismo: Depto de Obras e serviços gerais

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	FORMA DE PRO- VIMENTO	REMUNERAÇÃO MEN- SAL (REFERÊNCIA BASE)	DISPÊNDIO MENSAL DO ORGANISMO
Diret. de Depto. de ob. e S.G.	D.A.I-I	01	Comissão	14.696,00	
Motorista	A.G.-4	02	Efetivo	7.348,12	
Aux. de Administração	A.G.-9	08	Efetivo	3.674,06	
Escriturário	A.G.-9	06	Efetivo	3.674,06	
Eletricista	A.G.-3	01	Efetivo	7.348,12	
Vigilante	A.G.-9	05	Efetivo	3.674,06	
Gari	A.G.-10	10	Efetivo	3.674,06	
Operário	A.G.-5	10	Efetivo	3.674,06	
Pedreiro	A.G.-3	04	Efetivo	7.348,12	
Coveiro	A.G.-9	02	Efetivo	3.674,06	
Jardineiro	A.G.-9	06	Efetivo	3.674,06	
Zelador de Cemitério	A.G.-9	01	Efetivo	3.674,06	
Diretor de Fiscalização de Serviços Urbanos	A.G.-9	01	Comissão	7.348,12	

AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Dou fé,
 Cor do Ouro, 24/05/98

 Tabellão

QUADRO DE DETALHAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nº 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE: CÓRREGO DO OURO - GO

Unidade Administrativa Sec. de Administração	Organismo Depto de Saúde e Saneamento
<p>Competência:</p> <ul style="list-style-type: none">- Direção de atividades e do material- Controle Interno de despesa- Celebração de convênios com órgãos Federais, Estaduais e Fundações, por delegação do Prefeito.	<p>Pessoal a ser utilizado:</p> <ul style="list-style-type: none">- Diretor de Dpto de Saúde- Médico- Dentista- Enfermeira- Técnico em enfermagem- Aux. de enfermagem- Bioquímico- Técnico de laboratório- Motorista- Atendente- Vigilante

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Dou fé, em
Cor. do Ouro, 21 de 1. 88
.....
Pamílvia
Tabelão

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PESSOAL POR QUANTITATIVO E SALARIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE: CÔRREGO DO OURO - GO
 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº 16

Organismo: Depto de Saúde e Saneamento

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	FORMA DE PRO- VIMENTO	REMUNERAÇÃO MEN- SAL (REFERENCIA BA- SE)	DISPÊNDIO MENSAL DO ORGANISMO
Diretor Depto de Sau. e Saneamento	D.A.I-I	01	Comissão	14.696,00	
Médico	T.C.-I	03	C.L.T.	36.741,00	
Dentista	T.C.-I	01	C.L.T.	36.741,00	
Emfermeira	T.C.II	01	C.L.T.	29.392,00	
Técnico em enfermagem	A.G.-3	04	Efetivo	7.348,12	
Aux. de enfermagem	A.G.-9	04	Efetivo	3.674,06	
Motorista	A.G.-4	01	Efetivo	7.348,12	
Vigilante	A.G.-9	02	Efetivo	3.674,06	
Bioquímico	T.C.II	01	C.L.T.	29.392,00	
Técnico de Laboratório	A.G.2	01	Efetivo	11.022,48	
Atendente	A.G.-9	06	Efetivo	3.674,06	

AUTENTICAÇÃO
 FONTE: CONTO ORIGINAL
 Dou fe,
 por de Ouro, 24/06/97

 Tabelião

QUADRO DE DETALHAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE: CÓRREGO DO OURO - GO

Nº 17

Unidade Administrativa
Câmara Municipal

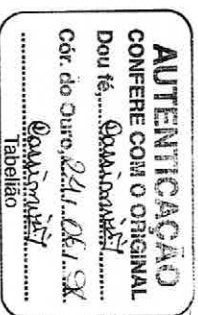
Organismo
Câmara Municipal

Competência:

- Legislar sobre as matérias do interesse do município e para as quais lhe é atribuída, por lei federal, ou estadual, a competência.
- Relacionamento com o executivo municipal, auxiliando-o no relacionamento com o Estado e outros Municípios.

Pessoal a ser utilizado:

- Secretário Legislativo
- Zelador



QUADRO DE DETALHAMENTO POR QUANTITATIVO E SALARIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

PREFEITURA DE: CÓRREGO DO OURO - GO

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL

Nº 18

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	FORMA DE PRO- VIMENTO	REMUNERAÇÃO MEN- SAL (REFERENCIA BA- SE)	DISPÊNDIO MENSAL DO ORGANISMO
Secretário Legislativo	A.G.- 1	01	Comissão	7.348,42	
Zelador	A.G.-9	01	Efetivo	3.674,06	

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Dou fé,
Cór. do Ouro, 21/10/2019
Tabellão